

(versão resumida)

# Plano de Promoção de Políticas de Direitos Humanos

~Por uma Shiga onde todos possam brilhar~

## **Seção 1 Revisão do Plano de Políticas de Direitos Humanos**

O Governo de Shiga tem se empenhado na promoção planejada das políticas de direitos humanos. Para tal, tendo por base o “Regulamento para a Criação de Uma Sociedade que Respeita os Direitos Humanos”, estabeleceu as “Diretrizes Básicas para Políticas de Direitos Humanos”, que planejam de forma geral a promoção destas políticas, e o “Plano de Promoção de Políticas de Direitos Humanos”, que estabelece de forma concreta estas diretrizes.

Com o término do período estabelecido neste plano, levando em consideração os resultados obtidos até o presente e respondendo às mudanças nas condições sociais e legais, foi realizada uma atualização. O período de vigência deste novo plano será de 10 (dez) anos, de 2016 (Heisei 28) a 2025 (Heisei 37).

## **Seção 2 Princípios Básicos do Plano de Promoção de Políticas de Direitos Humanos**

### **Uma sociedade que respeita a vida, e na qual se pode viver com tranquilidade**

O Governo de Shiga deseja tornar realidade uma sociedade que respeita a vida, garantindo para o cidadão um cotidiano tranquilo, livre de ameaças físicas e psicológicas. Ao mesmo tempo, almeja deixar de herança para as futuras gerações uma sociedade que respeita a rica natureza presente na província e os direitos humanos.

### **Uma sociedade onde todos possam brilhar**

O Governo de Shiga busca concretizar uma sociedade na qual cada indivíduo tenha suas diversas características e existência respeitadas, e na qual todos possam viver. Ao mesmo tempo, almeja também que as possibilidades e capacidades do indivíduo possam ser exploradas ao máximo, em uma sociedade na qual todos possam brilhar.

### **Uma sociedade de convivência onde a diversidade é reconhecida e respeitada**

O Governo de Shiga deseja tornar real uma sociedade onde por meio do respeito, compreensão e auxílio mútuos, seja possível superar as diferenças geracionais, culturais e afins, a multiplicidade de cada um seja reconhecida e todos possam viver em uma relação de igualdade.

### **Uma sociedade sinérgica e de cooperação mútua**

O Governo de Shiga tem em vista a criação de uma sociedade enérgica de cooperação mútua onde os variados principais agentes, tais quais a população e entidades civis diversas, empresas e governos locais, estabeleçam vínculos de modo a cada um poder exercer o seu papel no melhor de suas capacidades e pontos fortes.

### **Seção 3 Promoção de Políticas de Direitos Humanos**

- Promoveremos um governo que em todas as áreas têm em vista o respeito aos direitos humanos.
- Atuaremos extensivamente em parceria com outros órgãos relacionados, de forma a implementar as políticas de direitos humanos de modo efetivo.

#### **« I Promoção de Políticas Básicas »**

##### 1 – Elevação da consciência sobre os direitos humanos – Educação e conscientização

- Aprofundaremos o entendimento dos cidadãos de Shiga sobre os conceitos básicos dos direitos humanos e, ao mesmo tempo, aumentaremos sua sensibilidade em relação ao assunto.
- Desenvolveremos o potencial inerente de cada cidadão e promoveremos sua autorrealização.
- Buscaremos ensinar que as pessoas devem aceitar os valores e a individualidade de cada um, e que devem aprender a se colocar no lugar do próximo antes de agir.
- Ofereceremos ambientes onde os cidadãos possam estudar sobre os direitos humanos de forma espontânea.
- Atuaremos proativamente na promoção da educação sobre os direitos humanos nos âmbitos familiar, escolar e comunitário.
- Procuraremos propiciar diversos tipos de atividades de conscientização sobre os direitos humanos, em locais e oportunidades diversas.

##### 2 – Ajuda em relação a violação dos direitos humanos – Aperfeiçoamento do sistema de apoio e aconselhamento

- Ofereceremos suporte para a instalação e administração de balcões de atendimento geral ao cidadão.
- Aperfeiçoaremos nossos balcões de atendimento especializado.
- Faremos parcerias com balcões de atendimento de outros órgãos.
- Procuraremos fazer mais anúncios publicitários sobre os balcões de atendimento.
- Procuraremos aumentar a capacidade de nossos atendentes e fortalecer nosso sistema de apoio.

#### **« II Medidas em relação problemas prioritários »**

##### **1 Promoção de Políticas por público-alvo**

##### **1 Mulheres**

- Promoveremos a igualdade de gêneros no âmbito familiar e da sociedade
- Promoveremos a igualdade de gêneros no ambiente de trabalho
- Construiremos uma sociedade na qual homens e mulheres podem viver com tranquilidade e

tenham seus direitos humanos respeitados

- Promoveremos medidas gerais e planejadas relacionadas à igualdade de gêneros

## **2 Crianças**

- Promoveremos a construção de uma sociedade na qual as crianças são respeitadas
- Promoveremos medidas gerais de prevenção aos maus-tratos infantis
- Desenvolveremos ações para que a sociedade como um todo possa oferecer apoio à criação e educação das crianças
- Trabalharemos contra a evasão escolar e o bullying
- Ofereceremos apoio para famílias de pais e mães solteiras
- Promoveremos medidas de combate à pobreza infantil
- Promoveremos medidas gerais e planejadas relacionadas às crianças

## **3 Idosos**

- Promoveremos medidas para aumentar a expectativa de vida saudável e participação dos idosos na sociedade
- Promoveremos os cuidados médicos gerontológicos e também os realizados no âmbito familiar.
- Promoção dos cuidados amplos dispensados pela sociedade ao idoso
- Promoveremos medidas contra a demência senil
- Promoveremos a defesa dos direitos dos idosos e medidas preventivas contra maus-tratos
- Promoveremos medidas gerais e planejadas relacionadas aos idosos

## **4 Pessoas com deficiência**

- *Viver juntos*
- *Aprender juntos*
- *Trabalhar juntos*
- *Atuar juntos*
- Construir uma sociedade de convivência

## **5 Discriminação contra comunidades (dowa mondai)**

- Promoveremos ações para desenvolver o entendimento e a consciência dos cidadãos a respeito da questão da discriminação contra comunidades, e desenvolveremos atividades de educação e conscientização para a formação de uma atitude ativa em relação aos direitos humanos
- Ofereceremos apoio para o desenvolvimento dos cidadãos e das comunidades
- Promoveremos ações para acabar com atividades que exploram os problemas de discriminação social
- Promoveremos de forma geral políticas antidiscriminatórias

## **6 Residentes estrangeiros**

- Ofereceremos apoio à comunicação para a compreensão mútua de pensamentos e

sentimentos

- Ofereceremos apoio à uma vida cotidiana que possa ser vivida com tranquilidade
- Construiremos uma sociedade de convivência multicultural ativa e enérgica
- Promoveremos medidas gerais e planejadas relacionadas à convivência multicultural

### **7 Enfermos**

- Ofereceremos um sistema de tratamento médico e de cuidados de bem estar
- Ofereceremos serviços de tratamento médico e de cuidados seguros e confiáveis
- Faremos campanhas de conscientização e afins para disseminação de informações corretas
- Estabeleceremos de forma consistente o apoio aos pacientes com doenças de difícil tratamento ou ainda sem cura
- Promoveremos medidas gerais de saúde preventiva, tratamento médico e cuidados de bem-estar

### **8 Vítimas de crimes**

- Oferecemos suporte para que as vítimas de crimes possam retornar às suas atividades diárias normais
- Construiremos uma sociedade que apoie vítimas de crimes e afins
- Estabeleceremos um sistema para a promoção de medidas referentes ao apoio de vítimas de crimes

### **9 Outros grupos**

- População em situação de rua
- Pessoas que cumpriram sua sentença na prisão, estão em liberdade condicional e afins
- Pessoas com disforia de gênero, LGBT e afins.
- Pessoas da etnia Ainu
- Vítimas de sequestro

## **2 Outros**

### **1 Proteção de dados pessoais**

- Conscientização a respeito do sistema de proteção a dados pessoais
- Medidas para aconselhamento em caso de reclamações referentes a dados pessoais

### **2 Violações de direitos humanos na internet**

- Ensino e conscientização sobre a medidas preventivas contra violações de direitos humanos na internet
- Medidas contra publicações discriminatórias e bullying virtual
- Promoção de medidas conjuntas entre instituições e grupos relacionados

### **3 Discurso de ódio**

- Coleta de informações e conscientização

#### **4 Problemas de direitos humanos em caso de desastres**

- Fortalecimento do sistema de apoio ao abrigo para pessoas que necessitam de atenção especial
- Promoção da disseminação de informação e conscientização
- Promoveremos medidas gerais e planejadas relacionadas

#### **Seção 4 – Estrutura para Promoção dos Direitos Humanos**

1. Como figura central, nós do Escritório de Promoção de Políticas de Direitos Humanos do Governo de Shiga, em cooperação com outros setores do governo, visamos promover de forma extensiva e efetiva políticas de direitos humanos.
2. Oferecemos apoio na forma de cursos e distribuição de informações para trabalhadores intimamente envolvidos na área de direitos humanos, a saber:

Funcionários públicos Educadores Bombeiros Policiais Mídia  
Trabalhadores das áreas de educação, assistência social e médica)

3. Atuamos em parceria com o governo central, prefeituras, organizações sem fins lucrativos, entre outros, fazendo o melhor uso possível das atribuições de cada uma das partes.

#### **Divisão de Promoção de Políticas de Direitos Humanos Secretaria de Assuntos do Cidadão, Governo de Shiga**

4-1-1 Kyômachî, Otsu, Shiga 520-8577

Tel: 077-528-3533 Fax: 077-528-4852

E-mail : [cf00@pref.lg.jp](mailto:cf00@pref.lg.jp) URL <http://www.pref.shiga.lg.jp/c/jinken/>